PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 41/2026
EXECUÇÃO DE SOMBRITES ESTACIONAMENTO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – SÃO JORGE

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para a execução de sombrites para cobertura das áreas de estacionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS São Jorge, no Município de Portão/RS, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte, montagem, instalação, fundações, estrutura metálica, elementos de fixação, cobertura e demais componentes necessários à perfeita execução dos serviços.

A contratação deverá contemplar a execução integral dos serviços conforme projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo de contratação.

A solução deverá proporcionar proteção contra a incidência direta de radiação solar e contra intempéries, contribuindo para a melhoria das condições de conforto e segurança dos usuários e servidores da unidade de saúde, bem como para a adequada utilização das vagas de estacionamento existentes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade de qualificação da infraestrutura da Unidade Básica de Saúde – UBS São Jorge, proporcionando melhores condições de utilização das áreas destinadas ao estacionamento de veículos de usuários, servidores, idosos, pessoas com deficiência – PCD e veículos vinculados aos serviços da unidade.

Atualmente, as vagas de estacionamento existentes são predominantemente descobertas, expondo os veículos à incidência direta de radiação solar, chuvas, granizo e demais intempéries. Essa condição também prejudica o conforto dos usuários durante o embarque e desembarque, especialmente de pacientes idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, crianças e usuários que apresentem condições de saúde que dificultem sua permanência prolongada sob exposição solar ou chuva.

A ausência de cobertura também contribui para o aquecimento excessivo dos veículos estacionados, aumentando o desconforto térmico no momento de sua utilização e agravando a exposição dos usuários às condições climáticas adversas.

A implantação de sombrites constitui solução tecnicamente adequada para a necessidade identificada, permitindo a proteção das vagas sem a necessidade de implantação de uma edificação convencional de grande porte, com menor interferência sobre a área existente e possibilidade de execução em prazo compatível com a necessidade da Administração.

A contratação também se justifica pela necessidade de que os serviços sejam executados por empresa especializada, considerando que a implantação envolve serviços de engenharia, dimensionamento e execução de fundações, montagem de estrutura metálica, instalação de elementos de cobertura, fixações e demais componentes que devem apresentar resistência, estabilidade, segurança e durabilidade compatíveis com sua utilização.

Dessa forma, a contratação pretende proporcionar uma infraestrutura adequada e segura aos usuários e servidores da UBS São Jorge, promovendo melhores condições de acessibilidade, conforto e proteção, além da valorização e adequada utilização do patrimônio público.

3. ESTUDO DE VIABILIDADE

3.1 VIABILIDADE TÉCNICA

A solução proposta apresenta viabilidade técnica, uma vez que a implantação de estruturas de sombreamento para estacionamentos constitui solução consolidada no mercado e tecnicamente compatível com a finalidade pretendida.

A execução será realizada com base em projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, elaborados especificamente para a intervenção, contendo as características, dimensões, materiais, quantitativos e demais especificações necessárias à execução.

O dimensionamento e a execução das estruturas deverão observar as normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às ações atuantes, estruturas metálicas, fundações, segurança e acessibilidade, incluindo, conforme aplicabilidade ao projeto:

- ABNT NBR 6120 – Ações para o cálculo de estruturas de edificações;
- ABNT NBR 6123 – Forças devidas ao vento em edificações;
- ABNT NBR 8681 – Ações e segurança nas estruturas;
- ABNT NBR 8800 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- ABNT NBR 14762 – Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio, quando aplicável;
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, especialmente quanto à preservação das condições de circulação e acessibilidade;
- demais normas técnicas da ABNT, legislações municipais e regulamentações aplicáveis ao objeto.

A estrutura deverá ser dimensionada considerando, entre outros aspectos, as ações permanentes e variáveis, ação do vento, peso próprio dos elementos, características dos materiais empregados, condições de apoio e fundação, bem como as condições específicas do local de implantação.

A solução também deverá garantir adequada proteção anticorrosiva dos elementos metálicos, resistência mecânica, estabilidade, durabilidade e segurança durante toda sua vida útil.

Diante dos elementos técnicos disponíveis e da existência de soluções consolidadas no mercado, conclui-se pela viabilidade técnica da contratação.

3.2 VIABILIDADE ECONÔMICA

A solução apresenta viabilidade econômica, considerando a relação entre o investimento necessário e os benefícios proporcionados pela implantação das coberturas.

Foram consideradas soluções de sombreamento disponíveis no mercado, tendo sido realizada avaliação técnica das alternativas e levantamento de preços para composição do orçamento estimativo.

Com base nos modelos de sombrites existentes no mercado e nas informações obtidas junto a empresas que executam serviços semelhantes, foi elaborado projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, estabelecendo os quantitativos e custos necessários para a execução do objeto.

O valor estimado para a contratação é de R$ 136.981,42, conforme orçamento elaborado pela Administração, devendo a estimativa ser devidamente fundamentada nos documentos que compõem o processo, mediante utilização das referências de preços aplicáveis e, quando necessário, de cotações de mercado.

A contratação por meio de procedimento competitivo permitirá a participação de empresas aptas à execução do objeto, possibilitando a obtenção de condições economicamente vantajosas para a Administração e reduzindo o risco de contratação por preços superiores aos praticados no mercado.

Dessa forma, considerando os benefícios esperados, a disponibilidade de fornecedores e o custo estimado, conclui-se pela viabilidade econômica da solução.

3.3 VIABILIDADE AMBIENTAL

A solução apresenta viabilidade ambiental, uma vez que a execução dos sombrites não demanda intervenção de grande porte nem alteração significativa das características ambientais da área já ocupada pela unidade de saúde.

Durante a execução deverão ser adotadas medidas para minimizar a geração de resíduos, evitar desperdícios de materiais e impedir o descarte inadequado de resíduos da construção civil.

Os resíduos gerados deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados de acordo com a legislação ambiental aplicável, priorizando-se, sempre que tecnicamente possível, a reutilização e reciclagem dos materiais.

Deverão ser observadas boas práticas ambientais durante a execução, incluindo o uso racional de água e energia, redução de desperdícios, adequada armazenagem de materiais e prevenção de contaminações do solo e dos sistemas de drenagem.

A solução também apresenta potencial benefício ambiental indireto ao proporcionar sombreamento das áreas de estacionamento, reduzindo a incidência direta de radiação solar sobre os veículos e contribuindo para a redução do aquecimento das áreas pavimentadas e dos veículos estacionados.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto está previsto no Plano Anual de Contratações de 2026 e integra as diretrizes do Plano Municipal de Segurança Pública.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento adequado da necessidade identificada, a contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Execução dos serviços de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos;

- Fornecimento integral dos materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte e demais insumos necessários à execução;
- Utilização de materiais novos, de primeira qualidade e compatíveis com as especificações estabelecidas no projeto;
- Execução das fundações e elementos estruturais de acordo com o dimensionamento previsto em projeto;
- Utilização de estrutura metálica com características e dimensões compatíveis com o projeto estrutural;
- Execução adequada dos sistemas de fixação e ancoragem;
- Aplicação de proteção anticorrosiva adequada aos elementos metálicos;
- Utilização de material de cobertura com resistência e características compatíveis com as condições de exposição ao tempo e aos esforços previstos;
- Dimensionamento e execução considerando as ações do vento e demais cargas previstas nas normas técnicas aplicáveis;
- Garantia da estabilidade, resistência e segurança das estruturas;
- Preservação das condições de circulação e acessibilidade existentes na UBS;
- Manutenção das condições de acesso aos estacionamentos e às áreas de atendimento da unidade durante a execução, sempre que possível;
- Planejamento da execução de forma a minimizar interferências no funcionamento da UBS;
- Sinalização e isolamento das áreas de trabalho, quando necessário;
- Cumprimento das normas de segurança e saúde do trabalho aplicáveis;
- Disponibilização de responsável técnico habilitado para os serviços, com emissão da respectiva ART perante o CREA, quando aplicável;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro;
- Correção, sem ônus adicional para o Município, de defeitos, falhas ou serviços executados em desconformidade com o projeto e as especificações;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- Manutenção do local de trabalho limpo e organizado durante a execução;
- Entrega do objeto em perfeitas condições de uso, estabilidade, segurança e acabamento;
- Observância das demais exigências técnicas, administrativas e legais estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto, observadas as exigências de qualificação técnica estabelecidas no processo licitatório, de modo proporcional à complexidade dos serviços.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram identificadas diferentes soluções para proteção das vagas de estacionamento, entre as quais:

a) Estrutura convencional em concreto armado com cobertura rígida: Consiste na implantação de estrutura permanente em concreto armado, com cobertura em materiais como telhas metálicas, fibrocimento ou outros sistemas convencionais. Embora apresente elevada durabilidade, demanda maior quantidade de materiais, fundações mais robustas, maior prazo de execução e, em regra, maior custo de implantação.

b) Estrutura metálica com cobertura rígida: Consiste na implantação de pilares e elementos estruturais metálicos, com cobertura em telhas metálicas, policarbonato ou materiais similares. Apresenta boa durabilidade e resistência, porém pode resultar em maior peso próprio, maior custo e maior complexidade em comparação à solução de sombreamento por membrana.

c) Estrutura metálica com cobertura em sombrite/membrana tensionada: Consiste na utilização de estrutura metálica dimensionada para receber cobertura em material próprio para sombreamento, proporcionando proteção contra a radiação solar e parte das intempéries, com menor peso próprio e menor interferência visual.

d) Cobertura individual ou modular para cada vaga: Consiste na instalação de estruturas independentes para cada vaga de estacionamento. Apesar de possibilitar implantação por etapas, apresenta maior quantidade de elementos estruturais e pontos de fundação, podendo resultar em maior custo de implantação e manutenção.

Após análise das alternativas, optou-se pela estrutura metálica com cobertura em sombrite, conforme solução definida no projeto executivo, por apresentar equilíbrio adequado entre custo, desempenho, prazo de execução, facilidade construtiva, proteção solar e adequação às características da área existente.

A solução também permite reduzir a carga sobre as fundações quando comparada a sistemas de cobertura rígida de maior peso, além de possibilitar execução relativamente rápida e com menor interferência sobre a utilização da unidade.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de: R$ 136.981,42 (cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

O orçamento foi elaborado com base no projeto executivo e nos quantitativos definidos pela Administração, considerando referências de preços aplicáveis, especialmente os sistemas oficiais de custos utilizados para obras e serviços de engenharia, complementados, quando necessário, por pesquisa de mercado e cotações para os componentes específicos do sistema de sombrite.

A estimativa contempla os custos necessários para a execução integral do objeto, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, montagem, instalação, encargos, tributos e demais despesas necessárias à conclusão dos serviços.

A planilha orçamentária, as composições de custos, as referências utilizadas, o cronograma físico-financeiro e demais elementos que fundamentam o orçamento deverão integrar o processo de contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, devendo a contratação ser realizada de forma integrada, considerando a natureza dos serviços e a necessidade de compatibilidade entre os diferentes componentes da solução.

A execução dos sombrites envolve atividades interdependentes, tais como preparação do local, execução das fundações, instalação dos pilares e demais elementos estruturais, montagem da estrutura metálica, instalação da cobertura e execução dos acabamentos e elementos de fixação.

O parcelamento entre diferentes empresas poderia gerar dificuldades de coordenação, incompatibilidades entre os sistemas estruturais, dúvidas quanto à responsabilidade por eventuais falhas e aumento da complexidade da fiscalização e gestão contratual.

A contratação de uma única empresa para a execução integral do objeto favorece a padronização, a compatibilidade dos componentes, a responsabilização da contratada e o controle da qualidade da execução.

Ressalta-se, contudo, que a opção pelo não parcelamento não deverá restringir indevidamente a competitividade, devendo as exigências de habilitação e qualificação técnica ser estabelecidas de forma proporcional às características e à complexidade do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar proteção contra a incidência direta de radiação solar nas áreas de estacionamento da UBS São Jorge;
- Melhorar as condições de conforto dos usuários e servidores;
- Proporcionar maior proteção durante o embarque e desembarque de pacientes;
- Melhorar as condições de utilização das vagas destinadas a idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Proteger os veículos contra a incidência solar e intempéries;
- Qualificar a infraestrutura física da unidade pública de saúde;
- Promover melhor aproveitamento das áreas de estacionamento existentes;
- Assegurar a execução de estrutura segura, estável, funcional e durável;
- Obter a solução tecnicamente mais adequada e economicamente vantajosa para o Município;
- Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e condições de justa competição;

Estabelecer critérios objetivos de execução e medição dos serviços;

Prevenir a contratação por preços excessivos, sobrepreço, inexequibilidade e risco de superfaturamento;

Promover o adequado emprego dos recursos públicos;

Exigir da contratada a observância de boas práticas de sustentabilidade e gestão dos resíduos da construção civil;

Minimizar impactos sobre o funcionamento da UBS durante o período de execução;

Garantir que o objeto seja entregue em condições adequadas de uso, segurança, estabilidade e acabamento.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas, conforme aplicabilidade, as seguintes providências:

- Verificação da disponibilidade e adequação orçamentária para a contratação;
- Conferência e aprovação do projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro;
- Atualização da estimativa de preços, caso necessária em razão do período transcorrido entre sua elaboração e a contratação;
- Elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- Definição dos critérios de medição e pagamento;
- Definição das exigências de habilitação e qualificação técnica, de forma proporcional ao objeto;
- Análise jurídica do processo e do instrumento convocatório;
- Designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato;

- Emissão da respectiva ART de responsabilidade técnica pelos serviços de engenharia, conforme atribuições profissionais e legislação aplicável;
- Verificação das condições do local de execução;
- Planejamento da logística de execução, considerando que o imóvel permanecerá em funcionamento durante a realização dos serviços;
- Definição das medidas de segurança, isolamento e sinalização das áreas de trabalho;
- Adoção das providências necessárias para garantir que a execução não prejudique o atendimento prestado pela UBS;
- Publicação do instrumento convocatório e demais atos necessários ao procedimento de contratação;
- Demais providências administrativas exigidas pela Lei nº 14.133/2021 e pela regulamentação municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação dos sombrites não apresenta, em princípio, dependência direta de outra contratação para sua execução.

Os serviços poderão ser executados de forma independente das demais intervenções de manutenção e funcionamento da UBS São Jorge, desde que sejam preservadas as condições de acesso, circulação e funcionamento da unidade.

Eventuais serviços complementares que se mostrem necessários durante a execução deverão ser avaliados previamente pela fiscalização, observadas as condições estabelecidas no contrato e na legislação aplicável.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto apresenta impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente relacionados às atividades temporárias de construção e montagem.

Entre os possíveis impactos negativos, destacam-se:

- Geração de resíduos provenientes de cortes, montagem e instalação da estrutura;
- Geração de resíduos metálicos;
- Geração de embalagens e sobras de materiais;
- Emissão de poeira e ruídos durante determinadas etapas da execução;
- Emissões decorrentes da utilização de veículos e equipamentos;
- Possível geração de resíduos provenientes de materiais utilizados para proteção e acabamento da estrutura.

Para mitigação desses impactos, deverão ser adotadas medidas como:

- Segregação e acondicionamento adequado dos resíduos;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil;
- Prioridade para reutilização e reciclagem dos materiais sempre que tecnicamente possível;
- Armazenamento adequado de materiais e produtos;
- Evitação de desperdícios;
- Manutenção dos equipamentos em condições adequadas de funcionamento;
- Controle de poeira e sujeira durante a execução;
- Redução de ruídos sempre que possível, especialmente em horários de atendimento da unidade;

- Limpeza permanente das áreas de trabalho;
- Proibição de descarte de resíduos no solo, sistema de drenagem ou áreas verdes;
- Observância da legislação ambiental e das normas aplicáveis à gestão de resíduos da construção civil.

Como impacto positivo, a implantação dos sombrites contribuirá para a melhoria das condições de conforto térmico das áreas de estacionamento, reduzindo a exposição direta dos veículos e usuários à radiação solar e qualificando o espaço existente sem necessidade de significativa expansão da área construída.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise dos elementos técnicos, econômicos, ambientais e administrativos constantes deste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação de empresa especializada para execução dos sombrites destinados às áreas de estacionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS São Jorge, no Município de Portão/RS.

A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada à necessidade identificada, economicamente compatível com os benefícios esperados e ambientalmente viável, considerando que seus impactos podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de boas práticas de execução e gestão dos resíduos.

A contratação permitirá melhorar as condições de infraestrutura, conforto, segurança e proteção dos usuários e servidores da unidade de saúde, especialmente durante o acesso, embarque e desembarque de pacientes, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

A solução também apresenta condições de competitividade e disponibilidade de fornecedores no mercado, permitindo a realização de procedimento de contratação capaz de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com observância dos princípios da isonomia, competitividade, economicidade, planejamento, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, conclui-se pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Portão, 11 de julho de 2026.

_____

Eng. Civil Leonardo Padilha
CREA RS 258071
Setor de Engenharia